



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - PROTO

Setor Requisitante: Seção de Protocolo				
Responsável pela Demanda: Noé Dias da Silva				
E-mail: ndsilva@tre-ac.jus.br		Tel.: 3212-4451		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT. P. TOTAL
	Alça/Pegador para galão de água de 10 ou 20 litros.	04	Unid	
1.1. O material/serviço descrito:		<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento ____)<input type="checkbox"/> Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Facilitar o serviços dos 02 Carregadores na Sede do TRE e em outros locais quando forem realizados eventos.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Utilização constante de 02 pegadores de água e 02 seriam guardados.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Dificuldade para carregar os galões de água.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Imediato.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? <input type="checkbox"/> Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____,___. <input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Noé Dias da Silva Cargo/função: Chefe da Seção de Protocolo Matrícula: 3091586 E-mail: ndsilva@tre-ac.jus.br	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Noé Dias da Silva Cargo/função: Chefe da Seção de Protocolo Matrícula: 3091586 E-mail: ndsilva@tre-ac.jus.br
8. Outras informações. Seção de Protocolo: Gestão do Contrato 23/2017 (0174305). Foto do pegador de água para galão de 10 ou 20 litros (0258398) Valor de R\$ 15,19 (unidade) no Mercado Livre .	

Rio Branco, 31 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NOÉ DIAS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 01/02/2019, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258278** e o código CRC **85CB87E4**.

0000296-81.2019.6.01.8000

0258278v5

Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

01/02/2019 13:18:03



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 04/02/2019, a partir das 08:00.

Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

14000 - JUSTICA ELEITORAL

UASG de Atuação

070002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Nº da Cotação Eletrônica

00002/2019

Inciso do Artigo 24

II

Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

1

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto

Aquisição de alça/ pegador de galão de água 10/201

Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 04/02/2019 às 16:00

Divulgar Pedido de Cotação no ComprasNet

Pedido de Cotação

B. B. ESCORCIO JUNIOR - ME
CNPJ:27.700.073/0001-42 IE:00000004784898
RUA MONTEIRO LOBATO, 5282 - ELDORADO
PORTO VELHO - RO CEP:76811-776 Fone:(69)32104829

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

QT	MARCA	DESCRIÇÃO	VL. UNT	VL. TL
4	PEG-MAX	ALÇA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO GARRAÇÃO DE ÁGUA	R\$ 25,00	R\$ 100,00
			VL.TOTAL	R\$ 100,00

1. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos..
2. Declaração da não incidência de reajuste sobre os preços ofertados;
3. Declara que entregará o objeto desta cotação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

Porto velho 08 de fevereiro de 2018

JMAXX COMERCIO & SERVIÇOS - 27.700.073/0001-42
RUA MONTEIRO LOBATO, 5282 ELDORADO - PORTO VELHO -
RO CEP: 76811-776
Fone: (69) 3210-4829 **E-mail:** jmaxx.pvh@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2019

Objeto: Aquisição de alça/ pegador de galão de água 10/20l

Data/horário abertura da Sessão Pública: 04/02/2019 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 04/02/2019 - 16:00h

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: ALÇA

Descrição Complementar: ALÇA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO GARRAÇÃO DE ÁGUA

Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor de referência: R\$ 128,00

Valor do menor lance: R\$ 100,00

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20

Endereço entrega do produto: AV. ANTÔNIO DA ROCHA VIANA, 1.389 - BOSQUE - Rio Branco - AC

Adjudicado para: B. B. ESCORCIO JUNIOR, por R\$ 100,00

Obs.: O fornecedor B. B. ESCORCIO JUNIOR possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
VANESSA CAMARGO DA ROCHA 07331553917	24.136.684/0001-11	40.000,00	04/02/2019 09:01:40	Alça pegadora
ANA LUIZA SOUZA KLEIN	05.836.559/0001-70	400,00	04/02/2019 10:20:57	metlam
B. B. ESCORCIO JUNIOR	27.700.073/0001-42	20.000,00	04/02/2019 10:50:28	nacional
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA 91884608000	31.566.719/0001-18	400,00	04/02/2019 12:31:08	Catarinense
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	60.000,00	04/02/2019 13:30:29	DVS(Z)

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
100,00	27.700.073/0001-42	04/02/2019 10:55:00

400,00	05.836.559/0001-70	04/02/2019 10:20:57
400,00	31.566.719/0001-18	04/02/2019 12:31:08
17.700,00	24.136.684/0001-11	04/02/2019 09:16:21
60.000,00	30.223.033/0001-61	04/02/2019 13:30:29

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por BRUNA SILVA BRASIL.	Adjudicado para fornecedor: B. B. ESCORCIO JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.700.073/0001-42, Lance: 100,00.	12/02/2019 15:35:11

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação.		

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica ainda não foi homologada.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 04/02/2019, às 16h07, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000296-81.2019.6.01.8000
INTERESSADO : GABINETE DE PRESIDÊNCIA
ASSUNTO : **Seção de Protocolo - PROTO**

Despacho nº 0260851 / 2019 - PRESI/DG/SAO/COMAP/SLC

Cuida-se de demanda oriunda da **Seção de Protocolo**, veiculada no Formulário 0258278, relativa à aquisição de 04 (quatro) **ALÇAS/ PEGADORES DE GALÃO DE ÁGUA**.

2. Para viabilizar a aquisição, foi realizada a **Cotação eletrônica nº 02/2019**, cujo RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES consta do evento 0260871;
3. O objeto do procedimento foi adjudicado ao fornecedor **B. B. ESCORCIO JUNIOR**, por **R\$100,00 (cem reais)**, conforme proposta constante do evento 0260854;
4. De acordo com os docs. dos eventos 0260865, o fornecedor adjudicatário ostenta condição de regularidade fiscal e trabalhista, e não possui restrições nos sistemas CEIs, CNJ, TCU e CADIN;
 1. Para cumprimento da exigência do inciso XXXIII, Art. 7º, da CF/88, da Resolução/CNJ 7/2005 e, por fim, da LDO/2019, o proponente adjudicatário firmou declarações que constam (0260856);
5. O fundamento legal da contratação é o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, posto tratar-se de demanda cujo objeto não perfaz parcela de outro de maior vulto, cuja aquisição pudesse ocorrer por meio de modalidade mais complexa;
 1. Cumpre destacar que a presente aquisição não configura fracionamento de despesa, visto que não de vislumbra a realização, no presente exercício, de aquisições de materiais da mesma natureza que possam extrapolar o limite estabelecido para contratação direta;
6. As condições de execução do futuro contrato, incluindo a disciplina acerca das sanções em caso de descumprimento contratual constam da Portaria/SEGES nº 306/2001; e
7. Se autorizada, a contratação será formalizada por nota de empenho (art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93).

À **SPEO** para informar disponibilidade orçamentária, em face do valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**;

Em seguida, à **ASLIC** para parecer.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SILVA BRASIL, Técnico Judiciário**, em 12/02/2019, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0260851** e o código CRC **684E6512**.

0000296-81.2019.6.01.8000

0260851v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000296-81.2019.6.01.8000
INTERESSADO : Seção de Protocolo
ASSUNTO :

Parecer nº 0261082 / 2019 - PRESI/DG/SAO/ASLIC

AQUISIÇÃO. MATERIAL DE CONSUMO.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE
LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.
POSSIBILIDADE. COTAÇÃO ELETRÔNICA.
PELA HOMOLOGAÇÃO.

Trata-se de analisar a regularidade jurídica da aquisição de alças para transporte de de galões de água mineral de 10 ou 20 litros, conforme demanda instruída por meio do Evento SEI n. 0258278.

2. Pretende-se que a aquisição seja realizada por dispensa de licitação, por meio do sistema de cotação eletrônica, conforme o Despacho veiculado no Evento SEI n. 0260851.

OPÇÃO PELA COTAÇÃO ELETRÔNICA

3. Por tratar-se de compra cujo valor total é inferior ao limite do art. 24, II, da Lei 8.666/93, optou-se pela aquisição por meio do Sistema de Cotação Eletrônica, como recomenda o § 2º do art. 4º do Decreto 5.450/2005.

PREÇO DE REFERÊNCIA

4. No que se refere ao preço de referência para a cotação, o mesmo foi baseado em consulta realizada junto ao "painel de preços" do Ministério da Economia.

5. Sobre essa modalidade de pesquisa, é relevante destacar que é admitida pelo art. 2º da IN 05/2014 do MPOG.

COMPETIÇÃO

6. Realizada a disputa pelo sistema de cotação eletrônica (Evento SEI n. 0260871), o menor preço foi apresentado pela empresa *B. B. Escorcio Júnior - ME*, CNPJ n. 27.700.073/0001-42 (proposta formal no Evento SEI n. 0260854), no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

7. Em relação ao preço vencedor, convém o registro de que é inferior ao de referência.

REGULARIDADE FISCAL E PENALIDADES RESTRITIVAS

8. Segundo os documentos juntados no Evento SEI n. 0260865, a proponente vencedora ostenta condição fiscal e trabalhista compatível com a contratação e não sofreu punição represente óbice à contratação (CEIS, SICAF, TCU e CNJ). Essa análise abrange também a pessoa de seu sócio majoritário, quanto à eventual condenação por improbidade administrativa.

ANÁLISE DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

9. Saliente-se, ainda, que, segundo informado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio (Evento SEI n. 0260851), trata-se de demanda cujo objeto não perfaz parcela de outro de maior vulto, cuja aquisição pudesse ocorrer por meio de modalidade mais complexa, razão pela qual não está configurado fracionamento de despesa.

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10. Conforme prevê o § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, é dispensada a formalização de "termo de contrato" nos casos de compras de entrega imediata.

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.[...]

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não

resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

11. Assim, a contratação poderá ser formalizada por meio da emissão de nota de empenho.

REGRAS DE FORNECIMENTO

12. Sobre as condições de fornecimento, importa o registro de que a proponente deverá submeter-se às regras do Anexo II da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

13. Em relação ao prazo de entrega, consta no Formulário do Evento SEI n. 0258448 que será de até 20 dias, após recebimento da nota de empenho.

PROJETO BÁSICO

14. Nos termos do inciso I do art. 7º da Lei 8.666/93, a contratação deveria ter sido precedida da elaboração do Projeto Básico.

15. Contudo, o material pretendido é simples e o seu custo é pouco expressivo. Aquela formalidade, portanto, parece dispensável, considerando que as especificações dos produtos indicadas na divulgação da cotação eletrônica contemplam os elementos necessários e suficientes para caracterizá-los.

NEPOTISMO E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

16. De acordo com o inciso V do art. 2º da Resolução CNJ 07/2005 (conforme redação dada pela alteração promovida pela Resolução n. 229/2016), as contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, também constituem prática de nepotismo.

17. Conforme o Evento SEI de n. 0260856, a proponente declara não incidir nas vedações apontadas no dispositivo supra, tendo sido, portanto, preenchido tal requisito.

18. Como se verifica, também, do Relatório do SICAF que consta da fl. 01 do Evento SEI n. 0260865, em relação ao cadastro da proponente não há vínculo desta com o "serviço público". Assim, sua eventual contratação não representaria ofensa ao disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei n. 13.707/2018 (LDO 2019).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

19. De acordo com a Seção de Programação e Execução Orçamentária (Evento SEI n. 0261059), há disponibilidade orçamentária, estando preenchida a exigência do art. 7º, § 2º, III, da Lei 8.666/93.

CONDUTA DOS PARTICIPANTES

20. Destaque-se, também, que não constam nos autos informações de que as participantes tenham incidido nas proibições do art. 7º da Lei 10.520/2002, razão pela qual não se impõe a apuração de eventuais faltas. Essa análise também está baseada na decisão do STF que vincula a aplicação da penalidade do referido dispositivo à demonstração de dolo ou má-fé da licitante e de prejuízo para a Administração Pública (RMS N. 31.972-DF).

CONCLUSÃO

21. Diante do exposto, conclui esta Assessoria ser juridicamente viável a contratação de forma direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos.

DEMAIS ORIENTAÇÕES

22. Cabe ao Secretário de Administração decidir sobre o mérito da contratação, nos termos do inciso II do art. 1º da Portaria da Presidência do TRE-AC n. 10/2014.

23. Se autorizada a contratação, deverá ser homologado o procedimento de Cotação Eletrônica, nos termos do art. 4º, VI, da Portaria citada acima.

24. Sendo a despesa irrelevante, conforme fixado do art. 145, II, da Lei 13.707/2018 – LDO 2019, estão dispensadas as exigências do art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

25. É o parecer.

26. Ao Secretário de Administração e Orçamento, para decisão.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CASTRO FERREIRA, Estagiário**, em 28/02/2019, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Assessor Jurídico**, em 28/02/2019, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261082** e o código CRC **E2AAE21D**.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2019

Objeto: Aquisição de alça/ pegador de galão de água 10/20l

Data/horário abertura da Sessão Pública: 04/02/2019 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 04/02/2019 - 16:00h

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: ALÇA

Descrição Complementar: ALÇA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO GARRAFÃO DE ÁGUA

Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor de referência: R\$ 128,00

Valor do menor lance: R\$ 100,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 **Data de Entrega:** 20/03/2019

Endereço entrega do produto: AV. ANTÔNIO DA ROCHA VIANA, 1.389 - BOSQUE - Rio Branco - AC

Adjudicado para: B. B. ESCORCIO JUNIOR, por R\$ 100,00

Obs.: O fornecedor B. B. ESCORCIO JUNIOR possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
VANESSA CAMARGO DA ROCHA 07331553917	24.136.684/0001-11	40.000,00	04/02/2019 09:01:40	Alça pegadora
ANA LUIZA SOUZA KLEIN	05.836.559/0001-70	400,00	04/02/2019 10:20:57	metlam
B. B. ESCORCIO JUNIOR	27.700.073/0001-42	20.000,00	04/02/2019 10:50:28	nacional
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA 91884608000	31.566.719/0001-18	400,00	04/02/2019 12:31:08	Catarinense
MIRAZAB COMERCIO E TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	60.000,00	04/02/2019 13:30:29	DVS(Z)

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
100,00	27.700.073/0001-42	04/02/2019 10:55:00
400,00	05.836.559/0001-70	04/02/2019 10:20:57
400,00	31.566.719/0001-18	04/02/2019 12:31:08
17.700,00	24.136.684/0001-11	04/02/2019 09:16:21
60.000,00	30.223.033/0001-61	04/02/2019 13:30:29

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por BRUNA SILVA BRASIL. Adjudicado para fornecedor: B. B. ESCORCIO JUNIOR, CNPJ/CPF:	para fornecedor: B. B. JUNIOR, CNPJ/CPF:	12/02/2019 15:35:11

Homologado por ANTONIO DA SILVA GALVAO. 27.700.073/0001-42, Lance: 100,00. Preenchidos os requisitos legais exigidos, HOMOLOGO. 28/02/2019 15:44:48

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por ANTONIO DA SILVA GALVAO.		28/02/2019 15:45:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por ANTONIO DA SILVA GALVAO, em 28/02/2019, às 15h45.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 04/02/2019, às 16h07, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000296-81.2019.6.01.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Contratação direta. Aquisição de alça pegadora de galão de água.

Despacho nº 0263981 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO

Trata-se de pedido de aquisição de alça pegadora de galão de água, para facilitar o trabalho dos carregadores que trabalham neste Tribunal, conforme evento n. 0258278.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 100,00**.
3. Segundo a SPEO, há saldo orçamentário suficiente (0261059).
4. A ASLIC entende que a contratação é juridicamente possível (0261082).
5. A necessidade de aquisição de alça pegadora de galão de água está devidamente registrada pela unidade demandante. Assim, **AUTORIZO** a despesa e homologo a cotação (0264149), nos termos do artigo 1º, II, da Portaria TRE-AC n. 10/2014. No que aplicável, adoto como razão de decidir o parecer ASLIC acima mencionado.
6. A presente contratação será formalizada com o proponente B. B. ESCORCIO JUNIOR, CNPJ n. 27.700.073/0001-42, no valor de R\$ 100,00, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 (0260854).
7. **A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor NOÉ DIAS DA SILVA, Chefe da Seção de Protocolo, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço do fornecedor (0260854).**
8. À SPEO, para empenho (art. 22 da IN 02/2007). Após, ao gestor do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO, Secretário**, em 28/02/2019, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263981** e o código CRC **CF181D2A**.

0000296-81.2019.6.01.8000

0263981v5

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 01Mar19 NUMERO: 2019NE000169 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 27700073/0001-42 - B. B. ESCORCIO JUNIOR

ENDERECO : MONTEIRO LOBATO 5282 ELDORADO

MUNICIPIO : 0003 - PORTO VELHO UF: RO CEP: 76811-776

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALÇAS/PEGADORES DE GALÃO DE ÁGUA)

ORIGEM DO PEDIDO: PROTO

PROCEDIMENTO N.º 0000296-81.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 296-81/19

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 100,00

CEM REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 42 - FERRAMENTAS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 100,00

VALOR DO SEQ.: 100,00

4 (QUATRO) UNIDADES DE ALÇAS/PEGADORES DE GALÃO DE ÁGUA DE 10 E/OU 20 LITROS.

TOTAL : 100,00

ANTONIO DA SILVA GALVÃO

JOSÉ EDUARDO S BERNARDINO

ORDENADOR SUBSTITUTO

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO**, **Secretario**, em 01/03/2019, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO**, **Coordenador(a)**, em 01/03/2019, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264320** e o código CRC **9BC509E3**.

0000296-81.2019.6.01.8000

0264320v2